



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1.289, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, PARA O FIM QUE ESTABELECE O DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2023 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 4/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO A Instrução Normativa SEMA Nº 4/2023, a qual trata dos procedimentos e orientações para o cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, por meio do Decreto Municipal Nº 149/2023, de 23 de Julho de 2023; e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Instrução Normativa SEMA Nº 4/2023 exige que os entes municipais criem um “ato executivo”, designando a composição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, bem como efetivem o cadastro da Comissão junto ao Estado, por meio do preenchimento do formulário disponível no link indicado na norma supra (inclusive enviando ao órgão a cópia do ato formalizado).

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, no âmbito do município, cuja representação é definida pelo art. 1º do Decreto Municipal Nº 149/2023, de 23 de Julho de 2023, conforme segue:

I – Dois (2) representante(s) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, sendo:

- a) Lauís Brisolara Correa (titular);
- b) Samira Jaber Suliman Audeh (suplente);

II – Dois (2) representante(s) da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sendo:

- a) Luiz Carlos Barreto (titular);
- b) Diego Coronel Gonzalez (suplente)

III – Dois (2) representante(s) da Secretaria Municipal de Educação, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

- a) Crícia Rogéria de Souza Martins (titular);
- b) Claudinei Martins Rocha (suplente)

IV – Dois (2) representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- a) Helena Piúma Gonçalves (titular);
- b) Bruno Siqueira Gonçalves (suplente).

V – Dois (2) representante(s) da UNIPAMPA, sendo:

VI – Dois (2) representante(s) do IFSUL, sendo:

Art. 2º. Compete aos membros designados, conforme artigo anterior:

I - efetivar o cadastro da Comissão, por meio do preenchimento do formulário disponível no link trazido pela IN SEMA N° 04/2023, onde deverão ser apresentadas as seguintes informações:

a) anexar cópia do Decreto Municipal N° 149, de 26 de julho de 2023, e da presente Portaria, que instituíram atos inerentes à Comissão;

b) indicar dois membros, um titular e um suplente da Comissão.

Art. 3º. As demais disposições, a respeito da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, estão definidas no Decreto Municipal N° 149, de 26 de julho de 2023.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal